



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

6ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

21ª Sessão Ordinária

ATA Nº 026/2015 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Anderson de Oliveira o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Anderson de Oliveira, Irineu Ferreira Camilo, Jucimar Périco, Nelço Bortoluzzi, Daizi Camello, Laertes Carador Moreira, Milton Rodrigues da Silva e Oséias de Oliveira. O Sr. Presidente verificando quórum legal, deu inicio aos trabalhos da hora do expediente convidando a Secretária ad-hoc Andréia Fabiana Niesciur para que proceda a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. A seguir o Sr. Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente. Deram entrada as seguintes matérias: Ofício nº 207/2015 subscrito pelo Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso em resposta ao ofício nº 053/2015 solicitando informações acerca do calçamento no Loteamento Trento. Comunicado ao plenário arquiva-se. Ofício nº 260/2015 subscrito pelo Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso em resposta ao Ofício nº 075/2015 solicitando informações sobre o Projeto de Lei nº 019/2015 que trata da contratação de operação de crédito de recape asfáltico no quadro urbano da cidade. Comunicado ao plenário arquiva-se. Comunicados nº CM147942/2015; CM142171/2015 e CM159332/2015 subscrito pelo Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação informando as seguintes liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: QUOTA 005 - no valor de R\$ 42.300,35; Alimentação Escolar – AEE, no valor de R\$ 1.120,00; Alimentação Escolar – pré-escola, no valor de R\$ 4.130,00; Alimentação Escolar – EJA, no valor de R\$ 312,00.

Alimentação Escolar – ensino fundamental, no valor de R\$ 7.302,00; Alimentação Escolar – creche, no valor de R\$ 2.860,00; PNATE 003 - no valor de R\$ 8.441,07; PNATE 003 - no valor de R\$ 3.248,75; PNATE 003 - no valor de R\$ 24.599,68; Alimentação Escolar – AEE, no valor de R\$ 1.120,00; Alimentação Escolar – EJA, no valor de R\$ 312,00. Alimentação Escolar – ensino fundamental, no valor de R\$ 7.302,00; Alimentação Escolar – creche, no valor de R\$ 2.860,00; Alimentação Escolar – pré-escola, no valor de R\$ 4.130,00; PNATE 004 - no valor de R\$ 8.441,07; PNATE 004 - no valor de R\$ 24.599,68; PNATE 004 - no valor de R\$ 3.248,75. Comunicado ao plenário arquiva-se. Requerimento nº 002/2015 subscrito pelo Vereador João Laerte Bovino o qual requer justificada para todos os efeitos legais sua falta à Sessão Ordinária deste Legislativo municipal, do dia 03 (três) do mês de agosto do corrente ano – presente sessão, devido a um acidente de grande magnitude ocorrido nesta data com um caminhão de patrimônio pessoal do signatário e por esta razão foi convocado as pressas pela rodovia para se fazer presente no local para os tramites legais. Aceito pela entrada encaminha para discussão única e votação. Parecer nº 025/2015 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2015. Aceito pela entrada anexa-se ao referido projeto de lei. Parecer nº 027/2015 subscrito pela Comissão de Educação, Saúde, Bem Estar Social, Esporte, Cultura e Lazer favorável a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2015. Aceito pela entrada anexa-se ao referido projeto de lei. Nada mais havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Requerimento nº 002/2015 subscrito pelo Vereador João Laerte Bovino o qual requer justificada para todos os efeitos legais sua falta à Sessão Ordinária deste Legislativo municipal, do dia 03 (três) do mês de agosto do corrente ano – presente sessão, devido a um acidente de grande magnitude ocorrido nesta data com um caminhão de patrimônio pessoal do signatário e por esta razão foi convocado as pressas pela rodovia para se fazer presente no local para os tramites legais. O Vereador Laertes C. Moreira posicionou-se contrario ao requerimento, frisou a condução dos trabalhos do Sr. Presidente á frente da Câmara de Vereadores, onde o mesmo está seguindo rigorosamente os tramites legais, diante disso, pediu para descontar do salario do Vereador por se tratar de assunto particular, estendeu também seu posicionamento a falta do assessor jurídico na presente seção, cobrando do Sr. Presidente justificativa pelo fato. O Sr. Presidente esclareceu ao Nobre Par que os dois casos mencionados serão avaliados e será tomado as providencias dentro da lei. Colocado em votação, aprovado pela maioria dos Vereadores. Apenas o Vereador Laertes C. Moreira votou contra o requerimento. Nada mais havendo na matéria de discussão única e votação, passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Projeto de Lei Complementar nº 001/2015 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguazu e dá outras providencias. O Vereador Irineu F. Camilo solicitou ao Sr. Presidente alteração na redação do texto onde diz: Autoriza á contratação de profissionais; Lê se; Autoriza a ampliação de vagas. O Sr. Presidente colocou em votação a referida solicitação a qual foi aprovada por unanimidade. Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação encaminha-se para segunda discussão e votação. Nada mais havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda discussão e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 018/2015 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Declara Entidade de Utilidade Pública e dá outras providencias. Aprovado por unanimidade faça-se a lei. Nada mais havendo na matéria de segunda discussão e votação, passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo na matéria de terceira discussão e votação, passa-se para palavra livre. Dando inicio o Vereador Oséias de Oliveira solicitou do Sr. Presidente informação a cerca do

projeto que dispõe a contratação de crédito para a realização da aplicação do asfalto no quadro urbano do município. O Sr. Presidente esclareceu que o projeto foi encaminhado para a Comissão que tem setenta e duas horas para posicionar-se e o segmento dos trâmites do projeto está dentro do prazo e da Lei Orgânica e do Regimento Interno. O Vereador Laertes C. Moreira pediu ênfase na falta do Assessor jurídico sem a devida justificativa, destacou o requerimento do Vereador João quanto a sua falta, sendo que o mesmo faltou por motivos particulares, além o Vereador acentuou que acompanhara o resultado das referidas ausências, pois entende cuja circunstâncias que geraram suas ausências não foram por motivos do município, desta forma, no seu entendimento deverá ser descontado de seus próprios salários. O Sr. Presidente explicou que os dois casos serão analisados, onde destacou que sua pessoa foi exemplo quanto a falta, pois quando faltou em uma das seções por motivos particulares, tomou as devidas providências para descontar de seu próprio salário. O Vereador Nelço Bortoluzzi destacou o projeto de linha de crédito em trâmite, disse que é importante os demais Vereadores estudar o conteúdo pelo fato de se tratar de cifras com juros não atrativos. Falou que o juro de quatro pontos setenta e cinco, é um juro adequado, mas os juros atribuídos ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) é preocupante, pois extrapola praticamente a capacidade de endividamento do município, isto devido aos valores que desenvolveram durante vigência do contrato. O Vereador salientou que procurou o Sr. Prefeito e o Secretário de finanças por duas vezes para discutir mais a fundo o projeto, mas não encontrou os mesmos, disse que os juros são realmente altos e é importante esta avaliação, frisou que não é contra ao projeto mas o mesmo está para analisar e é isto que todos os Vereadores devem fazer, pois o futuro do município é de responsabilidade também da Câmara de Vereadores. Por fim o Sr. Presidente solicitou o registro de condolências da Câmara de Vereadores para os familiares do Sr. Alceu Prudente, um dos pioneiros deste município, também esclareceu o trâmite do projeto que envolve o valor de dois milhões, disse que diante do recesso parlamentar alguns prazos são alterados, certificou que dará entrada ao projeto para sua votação. O Sr. Presidente solicitou aos demais Vereadores que acompanhem com atenção o referido projeto, pois o mesmo é de suma importância e cabe a cada um avaliar e votar com critérios para o bem do município, pediu para esquecer particularidades políticas e pensar na melhor decisão para Rio Bonito do Iguaçu. Não havendo mais manifestação o Sr. Presidente declarou encerrado a presente sessão convocando todos os Vereadores para a sessão ordinária no dia dez de agosto do ano de dois mil e quinze, na sede da Câmara Municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Norberto Carlos Algeri, secretário ad-hoc, que assino com os demais presentes.